



ESTADO DO PARÁ

## **Câmara Municipal de Peixe-Boi – Pará**

Av. João Gomes Pedrosa

CNPJ: 04.854.733/0001-44

### **COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**

### **RELATÓRIO DO 2º QUADRIMESTRE – 2024**

Rafaela Sales de Souza, brasileira, inscrita no CPF 036.418.872-32, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de PEIXE-BOI, nomeada nos termos da PORTARIA Nº 004/2023, de 02 de janeiro de 2023, no exercício de suas atividades, nos termos do artigo 74 da Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações, Lei nº 4.320/64 e Resolução nº 7.739/2005 do TCM/PA, observando ainda as demais legislações e normas regulamentares aplicáveis, encaminha o Relatório sobre a gestão das atividades realizadas, até o segundo quadrimestre de 2024, referente à Gestão do Poder Legislativo.

#### **1. Da Execução Orçamentária e Financeira.**

##### **1.1- Repasses de duodécimos**

A Câmara Municipal de Peixe boi recebeu do Poder Executivo, a título de duodécimo até o segundo quadrimestre de 2024, o total R\$ 800.000,00 conforme Art. 29-A da EC25/2000, assim distribuídos:

Mês	Valor Recebido	Data
Janeiro	94.750,00	11/01/2024
Janeiro	5.250,00	19/01/2024
Fevereiro	100.000,00	09/02/2024
Março	100.000,00	08/03/2024
Abril	100.000,00	10/04/2024
Mai	100.000,00	10/05/2024
Junho	100.000,00	10/06/2024
Julho	100.000,00	10/07/2024
Agosto	100.000,00	09/08/2024
<b>TOTAL</b>	<b>800.000,00</b>	

Verifica-se no quadro anterior, o cumprimento do Artigo 168 da Constituição Federal, estando os repasses dentro dos limites e prazos legais.

##### **1.2– Da Execução da Despesa**

As despesas até o segundo quadrimestre de 2024 encontram-se legalmente processadas, com a documentação devidamente arquivada para efeito de fiscalização, estando assim apresentadas:

<b>DESPESA ORÇAMENTARIA</b>		
Empenhada	Liquidada	Paga
819.125,09	765.125,09	764.630,88



ESTADO DO PARÁ

## **Câmara Municipal de Peixe-Boi – Pará**

Av. João Gomes Pedrosa

CNPJ: 04.854.733/0001-44

### **2. Dos gastos com Pessoal**

2.1- Os gastos com folha de pagamento, atingiram o montante de R\$ 393.174,01, representando 49,15% do valor repassado até o quadrimestre, atendendo a EC 25/2000, sendo que desse total, R\$377.079,43 foram efetuados na atividade 0103100012.004 – Manutenção da Câmara Municipal e o restante no total de R\$16.094,58 foram efetuados na atividade 0112400012.005 – Manutenção do Controle Interno do Legislativo. O percentual da despesa de pessoal em relação à Receita Corrente Líquida até o mês de agosto, ficou em 1,14% conforme verificado no RGF do 2º quadrimestre.

2.2– A Câmara manteve contratação temporária, no segundo quadrimestre no montante de R\$22.592,00 nos termos da Resolução nº 001/2023, devidamente informados no SIAPE e na prestação de contas via SPE.

2.3- As despesas correspondentes a Obrigações Previdenciárias ao INSS, conforme relatórios verificados atingiram os montantes: empenhado e liquidado de 23.089,85 tendo sido pago até agosto o total de 34.637,81. Foram apropriadas as obrigações sobre as folhas de pagamento de efetivos, comissionados, vereadores e temporários. Os encargos referentes aos segurados, no montante de R\$ 33.539,21 foram devidamente apropriados e recolhidos integralmente até o mês de agosto.

2.4- O Município não possui instituto de previdência próprio.

### **3. Diárias.**

3.1- As diárias para deslocamento a serviço, totalizam o montante de R\$6.450,00 e encontram-se em conformidade com o ato fixador, tendo sido devidamente informadas no arquivo de folha de pagamento e no site da Câmara.

### **4. Abertura de Créditos.**

4.1- Foi efetuada pelo executivo, em favor da Câmara Municipal, a abertura de créditos suplementares no total de R\$ 101.500,00 para suprir dotações insuficientes, tendo como fonte a anulação de dotações da Própria Câmara, conforme autorização dada na Lei 767/23, de acordo com a descrição abaixo:

Decreto	Lei	Data	Suplementação	Anulação
00001/24	00767/23	02/01/2024	76.400,00	76.400,00
0021P/24	00767/23	01/03/2024	24.000,00	24.000,00
0029P/24	00767/23	01/04/2024	1.100,00	1.100,00
0042P/24	00767/23	02/05/2024	16.950,00	16.950,00
0056P/24	00767/23	01/07/2024	10.000,00	10.000,00
0060C/24	00767/23	01/08/2024	5.983,00	5.983,00
0064C/24	00767/23	02/09/2024	30.934,00	30.934,00
Totais			165.367,00	165.367,00



ESTADO DO PARÁ

## **Câmara Municipal de Peixe-Boi – Pará**

Av. João Gomes Pedrosa

CNPJ: 04.854.733/0001-44

### **5. Dos saldos financeiros.**

5.1- Os saldos financeiros apresentados nos balancetes e termos de conferência estão compatíveis com os extratos da conta 9.075-1, para o período analisado.

### **6. Consignações.**

6.1– A Câmara efetuou movimentação extraorçamentária, a título de consignações, tendo sido suas retenções, integralmente recolhidas, conforme quadro abaixo:

RECEITA		DESPESAS	
CONSIGNAÇÕES		CONSIGNAÇÕES	
Banco do Estado do Pará	7.020,30	Banco do Estado do Pará	7.020,30
Caixa Econômica Federal	33.950,80	Caixa Econômica Federal	33.950,80
INSS Segurados	33.539,21	INSS segurados	33.539,21
IRRF – CMP	4.672,01	IRRF – CMP	4.672,01
IRRF – DEMAIS RENDI	713,56	IRRF – DEMAIS REND	713,56
ISSQN	4.109,14	ISSQN	4.109,14
TAXA DE SERVIÇOS	295,00	TAXA DE SERVIÇOS	295,00
<b>TOTAL</b>	<b>84.300,02</b>	<b>TOTAL</b>	<b>84.300,02</b>

### **7. Mutações Patrimoniais.**

8.1- Foi efetuada até o segundo quadrimestre, aquisição de equipamentos, mobiliário e utensílios, no montante de R\$26.533,01, devidamente tombados e publicados no site da Câmara.

### **8. Considerações finais.**

8.1– A Câmara Municipal de Peixe Boi, vem publicando, para consulta pública, todas as informações atinentes ao TAG do Portal da transparência, assinado com o TCM, no site oficial: [www.peixeboi.pa.leg.br](http://www.peixeboi.pa.leg.br), mantendo as informações devidamente atualizadas.

Pelo exposto, levando-se em consideração o que consta nos relatórios contábeis do primeiro quadrimestre de 2024, acerca da gestão contábil, financeira e orçamentária deste órgão, esta Coordenadoria de Controle Interno, instituição permanente e essencial às funções de fiscalização do Poder Legislativo do Município de Peixe-boi, considerando ainda que a gestão da Câmara vem cumprindo as determinações da legislação vigente quanto à aplicação dos recursos e o cumprimento de Metas, opina pela **REGULARIDADE** das contas analisadas.

Este é o Parecer,

Peixe-Boi/PA, 27 de setembro de 2024.

**Rafaela Sales de Souza**

Coordenadora de Controle Interno

Portaria nº 004/2023